



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

(SEI DIRPS Nº 10/2019)

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU
POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital SEI DIRPS nº 10/2019, Processo SEI nº 23117.086625/2019-67.

ONDE SE LÊ:

2. DAS VAGAS

I	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Ecologia
VIII	Ciências Socialmente Aplicáveis	Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia, Arqueologia, Comunicação Social, Moda, Economia Doméstica, Turismo e Hotelaria, Serviço Social, Relações Públicas

LEIA - SE:

2. DAS VAGAS

I	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Ecologia, Biotecnologia, Biomedicina, Gestão em Saúde Ambiental, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Engenharia Ambiental, Engenharia Biomédica.
---	---------------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



VIII	Ciências Socialmente Aplicáveis	Direito, Administração, Design , Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia, Arqueologia, Comunicação Social, Moda, Economia Doméstica, Turismo e Hotelaria, Serviço Social, Relações Públicas
------	---------------------------------	--

ONDE SE LÊ:

6.37.4. A relação final dos candidatos classificados para a Segunda Etapa (Análise de documentação) será divulgada no dia 17 de janeiro de 2020, após as 17h, no endereço www.portalselecao.ufu.br.

LEIA - SE:

6.37.4. A relação final dos candidatos classificados para a Segunda Etapa (Análise de documentação) será divulgada no dia 15 de janeiro de 2020, até as 12h, no endereço www.portalselecao.ufu.br.

Retificações de 14/10/2019:

ONDE SE LÊ:

7.1. ... no período de 15 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020, até as 17h...

LEIA - SE:

7.1. ...no período de **15** de janeiro de 2020 **após as 12h** a 20 de janeiro de 2020, **até as 12h**...

ONDE SE LÊ:

7.3. Participará da análise da documentação o candidato classificado que tiver apresentado a documentação completa solicitada no subitem 3.7.4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



LEIA - SE:

7.3. Participará da análise da documentação o candidato classificado que tiver apresentado a documentação completa solicitada no subitem **7.1.**

ONDE SE LÊ:

7.3.1. A falta de qualquer documento dentre os referidos no subitem 3.7.4 ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da análise de documentação e a eliminação do candidato.

LEIA - SE:

7.3.1. A falta de qualquer documento dentre os referidos no subitem **7.1.** ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da análise de documentação e a eliminação do candidato.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 21 de outubro de 2019

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação